



Prefeitura Municipal de Vila Velha

PLANO DE AÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | |
|---|---|
| Município VILA VELHA | CNPJ 27.165.554/0001-03 |
| Endereço (Logradouro e Complemento) AV. SANTA LEOPOLDINA, 840 | C.E.P. 29102-375 |
| Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA | Município VILA VELHA - ES Telefone (27) 3149-7200 |
| Página na Internet https://www.vilavelha.es.gov.br | Endereço Eletrônico www.vilavelha.es.gov.br |

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | CNPJ 27.165.554/0029-04 |
| Endereço (Logradouro e Complemento) AV. SANTA LEOPOLDINA, 840 | C.E.P. 29102-375 |
| Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA | Município VILA VELHA Telefone: (27) 3149-7345 |
| Página na Internet https://www.vilavelha.es.gov.br/secretaria/cultura | Endereço Eletrônico https://www.vilavelha.es.gov.br/secretaria/cultura |

Informações Bancárias

| | | | |
|-------------------|----------------|-------------------------------|--|
| Banco BANESTES | Agência 208 | Nº Conta Corrente 37556941 | CNPJ da Conta Corrente 33.103.241/0001-15 (CNPJ do Fundo de Cultura do Município) |
|-------------------|----------------|-------------------------------|--|

3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

| | |
|--|---|
| Prefeito Municipal ARNALDO BORGO FILHO | C.P.F. [REDACTED] |
| Nº RG [REDACTED] | Órgão Expedidor SSP/ES Telefo [REDACTED] |
| Cargo PREFEITO MUNICIPAL | Endereço Eletrônico gabinete@vilavelha.es.gov.br |
| Endereço (Logradouro e Complemento) AV. SANTA LEOPOLDINA, 840, COQUEIRAL DE ITAPARICA | C.E.P. 29102-375 |

| | |
|--|---|
| Gestor do Fundo Municipal de Cultura ROBERTO JOSÉ PATRÍCIO JÚNIOR | C.P.F. [REDACTED] |
| Nº RG [REDACTED] | Órgão Expedidor SSP/ES Telefo [REDACTED] |
| Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL | Endereço Eletrônico roberto.patricio@vilavelha.es.gov.br |
| Endereço (Logradouro e Complemento) AV. SANTA LEOPOLDINA, 840, COQUEIRAL DE ITAPARICA | C.E.P. 29102-375 |

| | |
|---|---|
| Arquiteto e/ou Engenheiro que irá acompanhar a execução do Plano de Ação ANDRESSA DA SILVEIRA MORELATO ASCANIO | C.P.F. [REDACTED] |
| Nº RG [REDACTED] | Órgão Expedidor SPTC/ES Telefo [REDACTED] |
| Cargo Gerente de Planejamento urbano | Endereço Eletrônico andressa.morelato@vilavelha.es.gov.br |

| 4. Identificação do Objeto | |
|----------------------------|----------------|
| Período de Execução | |
| Início | Término |
| DEZEMBRO/2025 | FEVEREIRO/2028 |
| 4.1 - Apresentação | |



Fundada em 23 de maio de 1535 pelo donatário Vasco Fernandes Coutinho, à época como Vila do Espírito Santo, a cidade de Vila Velha foi o primeiro núcleo de povoação da Capitania do Espírito Santo no contexto do Brasil Colonial, e está entre as cidades mais antigas do Brasil. Sendo assim, é parte importante da história do país, reunindo fatos e monumentos que ajudam a contar a história da formação brasileira.

Com a carta de doação que fora assinada em Évora em 1534, Vasco Fernandes Coutinho fundou a vila que passou a ser a sede de sua capitania na entrada da barra, hoje Baía de Vitória, "[...] entre o Monte Moreno, ou João Moreno, e a ponta do tubarão, ou Pirarém"¹.

Foi neste local, com a Caravela Glória, na Praia de Piratininga, localizada atualmente na área do 38º Batalhão de Infantaria, Prainha, que Fernandes Coutinho estabeleceu a undécima capitania hereditária, posterior Capitania do Espírito Santo, a qual ele próprio governou. A região recebeu inicialmente o nome de "Vila do Espírito Santo", pela chegada ser em um domingo, pois na tradição católica se comemorava o dia do Divino Espírito Santo (Pentecostes).

A chegada do donatário e seus homens, então, figura como marco inicial do primeiro núcleo de colonização portuguesa do Espírito Santo. Para a fundação da vila foram construídas casas para os colonos; uma casa maior para administração do donatário; casa para a justiça com cadeia ou pelourinho; e uma igreja ou capela, o que eram características comuns às vilas fundadas por portugueses no século XVI.

O donatário tratou logo de iniciar a construção de uma ermida, que posteriormente tornou-se a atual Igreja de Nossa Senhora do Rosário; a instalação do pelourinho na Ilha da Forca; e um fortim feito de paliçada na praia de Piratininga, onde guardou pólvora, armas, sementes e demais pertences, próximo ao local onde atualmente se encontra o Forte São Francisco Xavier da Barra.

Não obstante, a ocupação do território não se deu sem conflitos. Os habitantes indígenas do tronco Tupi, principalmente os povos Goitacás e Tupiniquins, resistiram à invasão europeia, dando início a um longo período de disputas e confrontos.

Com o passar dos anos, a Vila do Espírito Santo cresceu e se desenvolveu, tornando-se um importante centro comercial e militar durante o período colonial brasileiro. O porto natural de Vila Velha era um ponto estratégico para a circulação de mercadorias e pessoas, contribuindo para a expansão da colonização no interior do território.

A primeira atividade econômica implementada na Capitania do Espírito Santo se desenvolveu através do plantio de mudas de cana-de-açúcar trazidas de Portugal, junto à então Vila do Espírito Santo, onde foram construídos engenhos para o preparo do açúcar. O primeiro carregamento de açúcar que saiu do Espírito Santo direto para a Metrópole data de 1545. Ainda no primeiro século da colonização capixaba foi estabelecida a ligação comercial entre a Capitania, Portugal e Angola, e posteriormente, em 1550, procedeu-se a instalação da Alfândega, localizada na Vila do Espírito Santo.

Em 1551, devido aos conflitos resultantes da resistência dos povos indígenas, a sede da capitania foi transferida para a atual cidade de Vitória. No entanto, a antiga Vila do Espírito Santo manteve sua importância, sendo rebatizada de Vila Velha.

O século XVII foi o período de maior importância da fase colonial, pois nele se consolidou o domínio luso no litoral com a expulsão dos invasores estrangeiros, entre eles holandeses e franceses, além da conquista do sertão. Assim, no século XVII "[...] os mares viviam repletos de corsários franceses, ingleses e holandeses, e os donos do capital comercial viviam em busca de um porto seguro para seus investimentos"².

Já o século XVIII foi marcado por uma política de centralização da Coroa Portuguesa em relação a administração da América Portuguesa. Esta centralização aumentou com a descoberta do ouro na região de Minas Gerais e o sistema fazendário e judiciário foram reforçados, além da militarização das cidades litorâneas, passando o Governo Central a agir de modo mais direto. Nesse contexto se deu a construção de diversas fortificações, incluindo a do Forte São Francisco Xavier da Barra, em Vila Velha, e do Forte São João, em Vitória.

No fim do período colonial, Vila Velha caracterizava-se como uma pequena vila, ainda dependente das atividades econômicas de Vitória. Em 1750, Vila Velha foi elevada a distrito e, posteriormente, município

¹ NOVAES, Maria Stella de. *História do Espírito Santo*. Vitória, Fundo Editorial do Espírito Santo, 1968. p. 14.

² ABREU, Carol; MARTINS, Janes de Biase; VASCONCELLOS, João Gualberto M. (Org.). *Vitória. Trajetórias de Uma Cidade*. Vitória, Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, 1993. p. 64.



pela Constituição Estadual de 1890. Entre o final do século XIX e começo do século XX, Vila Velha era uma cidade de vida modesta, composta de poucas casas, de ruas bem alinhadas, farta em pescados e privilegiada em atrativos naturais.

A evolução do município de Vila Velha ao longo do século XX foi marcada por profundas transformações econômicas, sociais e urbanas, que moldaram a cidade que conhecemos hoje. Até o século XX Vila Velha possuía meios de transporte e sistema viário que não viabilizavam uma ligação rápida com a capital. No período que compreende o final do século XIX e início do XX foram implementados no município equipamentos que melhoraram sua infraestrutura, com a realização de vias, iluminação pública à querosene (1890), e abastecimento de água potável (1912).

A área urbanizada de Vila Velha até o início do século XX compreendia no perímetro que ia "[...] desde a Prainha até a Praça Duque de Caxias, na direção norte sul, e da Rua Luiza Grinalda até o cercadinho e a atual Henrique Laranja, na direção leste-oeste". Na década de 1930, a cidade se expandiu para a direção sul, com a criação dos bairros de Maxambomba, Jaburuna, Glória, e Toca³.

No início do século, Vila Velha ainda mantinha uma economia baseada na agricultura e na pesca, com um desenvolvimento urbano relativamente lento. No final do século XIX e início do século XX, Vila Velha, relegada a segundo plano em comparação com Vitória, experimentou desenvolvimentos significativos que impulsionaram sua urbanização e intercâmbio com áreas vizinhas⁴.

As áreas de Vila Velha próximas ao Centro de Vitória foram as primeiras a receberem melhorias urbanas, como estradas de ferro e rodovias, iniciando uma nova fase de transformações urbanas no município, incluindo crescimento populacional, surgimento de novos bairros e problemas habitacionais. Apesar disso, até a década de 1950, Vila Velha ainda tinha pouca infraestrutura e predominância de paisagem natural.

A construção da ponte Florentino Avidos em 1928, ligando Vitória a Vila Velha, e a estrada Jerônimo Monteiro na década de 1930, catalisaram a expansão urbana e a urbanização de bairros como Vila Garrido, Ataíde e Glória. Além disso, duas estações ferroviárias foram construídas no município, a Estação Vitória e a Estação Ferroviária Vitória-Minas, com o objetivo de impulsionar a atividade cafeeira, fundamental para a economia local. A Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, que ligava a capital ao sul do estado, foi vendida para a Leopoldina Railway em 1907, devido ao agravamento das dívidas e à crise persistente do café. Posteriormente, a Ferrovia Vitória-Minas passou a ser propriedade da Companhia Vale do Rio Doce.

Assim, as intervenções que mudaram de fato o perfil de Vila Velha se deram a partir da segunda metade do século XX, primeiro com o aterro da Prainha, iniciado em 1960 para a implementação do Parque da Prainha, concluída entre a década de 1970-80; e o loteamento da faixa litorânea, a partir da década de 1940, com ênfase da área que compreende a Praia da Sereia e Praia de Itaparica.

A segunda metade do século XX foi marcada pela intensificação do processo de urbanização e pelo crescimento demográfico. O incremento da economia no Estado com o advento dos "grandes projetos" impulsionou a economia de Vila Velha e deu-se, assim, o início de um processo de crescimento econômico e ocupação territorial com construção de novas vias de acesso à Vitória e criação de novos bairros. As principais vias foram a Avenida Carlos Lindenberg (1951) e a Terceira Ponte (1971-1989), com 3.339 metros de extensão, viabilizando o acesso mais rápido à capital.

Dante disso, a construção da Avenida Carlos Lindenberg e a crise cafeeira na década de 1960, que impulsionou a migração rural para as cidades, intensificaram as transformações urbanas, contribuindo para o surgimento e expansão de bairros como Cobilândia, IBES e Glória. Nessa esteira, a construção da Terceira Ponte na década de 1980 foi um marco importante, facilitando o deslocamento entre as duas cidades e impulsionando ainda mais o desenvolvimento de Vila Velha.

Todas estas transformações tornaram Vila Velha a partir dos anos 1970-80 no município de maior concentração populacional, visto que houve uma explosão demográfica que praticamente multiplicou por 10 a população em menos de 50 anos. Dessa forma, Vila Velha possui hoje a maior densidade habitacional do Estado.

É no município onde está localizado o monumento histórico, artístico, arquitetônico e um dos pontos turísticos

³ SANTOS, Jair. *Vila Velha: onde começou o Estado do Espírito Santo: fragmentos de uma história*. Vila Velha-ES: 1ª ed. Ed. do autor, 1999. 2ª ed. GM (revisada e atualizada), 2011. p. 95.

⁴ TAGARRO, Helena Amanda Faller. *A formação histórica e geográfica do bairro Dom João Batista, Vila Velha/ES (1980-2016)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Geografia) - Universidade Federal do Espírito Santo, [S. I.], p. 18-19, 12 dez. 2018. p. 18-19.



mais importantes do estado do Espírito Santo, que é o Convento de Nossa Senhora da Penha, cuja construção se confunde com a história do município e de formação da identidade cultural do nosso estado.

Em Vila Velha acontece a terceira maior festa de tradição religiosa do país, a Festa da Penha, que recebe caravanas de todo estado e também de outros estados da região Sudeste. A festa não atrai apenas religiosos, pois além das celebrações, acontecem apresentações de bandas locais, como as bandas de congo, e feiras de artesanato, valorizando a cultura local, bem como apresentações de artistas de reconhecimento nacional.

Com uma população estimada em 467.722 pessoas (IBGE, 2022), e com extensão territorial de 210,225 km² (IBGE, 2022), Vila Velha está situada a apenas cinco quilômetros de Vitória, capital do estado, e faz divisa com as cidades de Guarapari, Cariacica e Viana, que, juntamente com Serra e Fundão, integram a Região Metropolitana da Grande Vitória. Com 32 quilômetros de litoral, o município reúne belas praias, que constituem importantes ícones turísticos e paisagísticos do Espírito Santo, como as Praias da Costa, de Itapuã e de Itaparica, da Barra do Jucu, do Balneário de Ponta da Fruta, além das ilhas Itatiaia e Pituã.

Além desse litoral com potencial turístico, Vila Velha também é marcada por uma intensa e diversa atividade cultural, nas cinco regiões administrativas que compõem o município, com destaque para os ícones históricos e culturais como o Farol Santa Luzia, o Museu Homero Massena, a Casa da Memória, o Forte São Francisco Xavier da Barra, a Igreja do Rosário, a Academia de Letras de Vila Velha, o Teatro Municipal Elio de Almeida Vianna, a Igreja Nossa Senhora dos Navegantes, e a Estação Leopoldina, espaços esses que agregam história, religiosidade, arquitetura e paisagens urbanas únicas.

Dante de todo esse ativo arquitetônico, histórico e cultural, compreendemos a extrema importância que o recurso proveniente do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo Patrimônio Material Tombado poderá proporcionar ao Município de Vila Velha, ao nosso patrimônio histórico e para qualquer gestão municipal que tenha um órgão gestor de cultura, um Conselho Municipal de Políticas Culturais e um Fundo Municipal de Cultura atuantes.

A execução do recurso será realizada pelo Fundo de Cultura do Município de Vila Velha, cuja base legal se fundamenta na Lei Municipal nº 6.091/2018 que institui o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 146/2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCULT), considerando os objetivos gerais e específicos, a base legal, as ações, as etapas e os Eixos Estratégicos, em conformidade com a Instrução Normativa SECULT nº 002/2023.

A elaboração deste Plano de Ação do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo Patrimônio Material Tombado do Governo do Estado, tem como objetivos gerais a valorização, preservação, conservação e manutenção do patrimônio material tombado, bem como os bens móveis e imóveis do município. De maneira específica, objetivamos com este coinvestimento, dar visibilidade a nossa condição de cidade histórica e cultural capixaba; valorizar, preservar, difundir e dar visibilidade ao nosso patrimônio histórico tombado, bem como promover a conservação preventiva de bens imóveis tombados ou em processo de tombamento recém reformados, para que nossos municípios tenham orgulho de ser canela-verde.

O presente Plano de Ação foi apresentado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Vila Velha, criado pela Lei nº 5.636, de 04 de agosto de 2015, na 8ª Reunião Extraordinária do biênio 2022-2024, ocorrida no dia 30 de outubro de 2023, às 14h00, de forma online, em Vila Velha.

O Plano de Ação também foi apresentado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Vila Velha, criado pela Lei nº 5.442, de 09 de setembro de 2013, na 5ª Reunião Extraordinária do biênio 2022-2024, ocorrida no dia 30 de outubro de 2023, às 11h00, de forma online, em Vila Velha.

A proposta do presente Plano de Ação consiste no **Eixo Estratégico II – Investimento em obra**, visando a valorização, preservação, conservação e requalificação urbana do patrimônio histórico e cultural em espaço público denominado **"Largo Frei Pedro Palácios"**, situado entre o 38º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro e a antiga Câmara Municipal de Vila Velha, criado por meio da Lei Municipal nº 5.812/2016, na área de entorno do Outeiro, Convento e Igreja Nossa Senhora da Penha, bem tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrição no Livro do Tombo Histórico, sob número 224, de 21 de setembro de 1943; e no Livro de Belas Artes, sob número 290-A, em 1943.

As ações que pretendemos executar a partir deste Plano de Ação serão realizadas por meio de procedimentos públicos de licitações e contratações, de acordo com as condições e exigências licitatórias para a contratação de serviços, por meio de Edital de Licitação, cuja fundamentação para o processo de contratação será a Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração.



Para a execução, consideramos o processo licitatório visando a contratação de empresa que prestará o serviço. Entre o processo de publicação do aviso de licitação, adjudicação da licitação e homologação, a duração será de 60 dias, seguindo posteriormente para as fases de contrato e/ou ordem de serviço ou fornecimento.

O plano de execução compreendendo desde a etapa de seleção/celebração/contratação, que acompanhará o cronograma de desembolso, e desenvolvimento das etapas de licitação, depois empenho, liquidação e os pagamentos das despesas incorridas pelo município, início da execução do Plano de Ação, a finalização do objeto custeado com os recursos e subsequente entrega efetiva da obra contratada, o período de verificação e ateste da execução do objeto por parte do município; e a manifestação conclusiva pelo município acerca da prestação de contas do objeto.

O monitoramento e acompanhamento da execução do Plano de Ação será realizado por técnico responsável com formação em Arquitetura e Urbanismo, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

4.2 - Justificativa

É fundamental para a gestão pública de cultura o recebimento e distribuição deste recurso, atendendo às necessidades do segmento de patrimônio histórico e cultural do município, que por muito tempo enfrentou dificuldades na obtenção de recursos e investimentos para preservação, conservação e manutenção do acervo arquitetônico do município realizando a promoção de políticas públicas de preservação patrimonial condizentes com a condição de Vila Velha, cidade histórica, com 489 anos, a terceira cidade mais antiga do Brasil, que é composta por importante sítio histórico, e patrimônios arquitetônico, artístico, cultural e paisagísticos que possuem relevância a nível estadual e nacional.

Pretendemos utilizar esses recursos de maneira que tenhamos a revitalização, valorização, preservação, e a conservação de um dos mais importantes sítios históricos do nosso Estado. E o mais importante, proteger este acervo arquitetônico através de políticas públicas que fortalecerão a identidade capixaba nestes próximos 10 anos, culminando com o V Centenário da nossa cidade em 23 de maio de 2035, berço da formação do nosso Estado.

A presente proposta comprehende a revitalização de espaço denominado de "Largo Frei Pedro Palácios" (Imagem 1), que compõe uma importante parte da nossa história por ser o local onde está situada a Gruta Frei Pedro Palácios, local onde o frei se abrigou no século XVI, de onde ele sairia para iniciar a construção da ermida que mais tarde viria a se tornar o monumental Convento da Penha. Para isso, apresentamos a proposta de reurbanização e requalificação urbana do Largo, com o intuito de transformar o espaço em um local contemplativo, aproveitando seu potencial como mais um atrativo cultural e turístico para o município por ser uma das áreas onde a paisagem urbana se confunde com a arquitetura e elementos naturais e históricos do Sítio Histórico da Prainha.



Imagem 1 – Área onde se localiza o Largo Frei Pedro Palácios.

Fonte: Google Maps, 2024.

A Gruta Frei Pedro Palácios é um dos bens identificados como de interesse de preservação pelo município, de acordo com o Plano Diretor Municipal, Lei Complementar nº 65/2018, art. 313: "Ficam identificados como de interesse a preservação os seguintes bens culturais de natureza material de Vila Velha: [...] XXI - Outeiro e Convento Nossa Senhora da Penha, incluindo: [...] d) Gruta de Frei Pedro Palácios; [...]."

O Largo Frei Pedro Palácios está situado entre o 38º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro e a antiga Câmara Municipal de Vila Velha (Imagem 2), e foi criado por meio da Lei Municipal nº 5.812/2016, na área de entorno do Outeiro, Convento e Igreja Nossa Senhora da Penha, definida pela Portaria IPHAN nº 45, de 03 de fevereiro de 2015 rerratificada pela Portaria IPHAN nº 51, de 09 de fevereiro de 2015.



Imagem 2 – Área onde se localiza o Largo Frei Pedro Palácios.

Fonte: Google Maps, 2024.



Pedro Palácios nasceu em Medina do Rio Seco, na província de Valladolid, na Espanha, em 1500. Porém quando tomou o hábito como irmão franciscano foi para Portugal, e de lá embarcou para o Brasil em navios “abarrotados de gente e de mercadorias, onde se misturavam autoridades coloniais, aventureiros de todo tipo, mercadores, degredados, soldados e religiosos”⁵.

Antes de vir para a capitania do Espírito Santo, em 1558, o franciscano esteve na Bahia “onde pregava nas aldeias indígenas, muitas vezes em companhia dos jesuítas”⁶, o qual também manteve sua pregação entre os moradores. De acordo com os relatos do padre José de Anchieta, Frei Pedro esteve sempre muito ligado ao trabalho dos jesuítas, e era com eles que Palácios se confessava e comungava.

Tendo fixado moradia em Vila Velha, em uma gruta próxima à praia localizada na entrada da baía de Vitória (atual Prainha), foi responsável pela construção de uma capela na encosta do morro acima da gruta, com a ajuda de moradores da vila. Essa capela foi dedicada a São Francisco de Assis, onde o frei passou a morar e onde colocou a imagem do santo o qual era devoto e um painel com a imagem de Nossa Senhora das Alegrias, que havia trazido da Europa⁷. O local seria mais tarde dedicado à iniciativa da construção de uma igreja.

Frei Pedro morreu antes de ver a ampliação da ermida e a posterior construção do convento, pois acompanhou somente a construção da ermida, já que o início de sua ampliação para capela-mor se deu em 1631, e o mesmo falecera em 02 de maio de 1570. Assim, sua história está interligada não só ao Convento de Nossa Senhora da Penha, mas também integra no imaginário local forte relação com a ocupação da então Vila do Espírito Santo, atual Vila Velha. Tamanha importância reflete-se na gruta no sopé do penhasco e, ao lado, na construção de um acesso para o cume do morro, elementos que marcam essa ocupação desde o período colonial e que ficou preservada até os dias de hoje.

Também conhecida como *Ladeira das Sete Voltas*, *Ladeira dos fiéis* ou *Ladeira das Sete Alegrias de Nossa Senhora*, a *Ladeira da Penitência* é originária do caminho feito por Pedro Palácios, por índios, moradores, escravizados e devotos que trabalharam na construção da capela de São Francisco, no alto da montanha, no lugar ao qual posteriormente ficou conhecido como “Campinho”.

A gruta e a entrada para a Ladeira da Penitência (Imagem 3), antigo acesso ao convento, compõem a paisagem arquitetônica e a ambiência do Sítio Histórico da Prainha, formando um complexo que consiste em Outeiro, Convento e Igreja Nossa Senhora da Penha, patrimônio material tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no Livro do Tombo Histórico, sob número 224, e no Livro de Belas Artes, sob número 290-A, em 1943.



Imagen 3 - Gruta e pórtico da antiga entrada para a Ladeira da Penitência.
Fonte: Acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Vila Velha, s.d.

⁵ SALETTO, Nara. **Donatários, colonos, índios e jesuítas:** O início da colonização no Espírito Santo. 2^a ed. rev. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2011. p. 47.

⁶ Op. Cit., p. 47.

⁷ Op. Cit., p. 48.



Em virtude da importância histórica de Frei Pedro, foi criada pelo escultor Carlo Crepaz em 1970 uma estátua em homenagem ao frei, que foi colocada em frente à antiga Câmara Municipal de Vila Velha, na então Praça Frei Pedro. No entanto, a atual proposta de reforma do conjunto arquitetônico da gruta, do capitel e de posterior restauro da estátua abrange o deslocamento da mesma para mais próximo da gruta e da antiga entrada do convento.

Dessa forma, o projeto compõe uma das ações de requalificação urbana do Largo Frei Pedro Palácios, criado pela Lei nº 5.812, de 21 de dezembro de 2016, que se tornará um novo atrativo turístico para o município, um novo local de contemplação, de resgate e valorização dos monumentos históricos ao dar destaque a esses elementos com essa proposta. Para um melhor aproveitamento do espaço existente e valorização do patrimônio histórico presente no local, as intervenções serão realizadas também na Gruta Frei Pedro Palácios, antiga entrada do Convento da Penha e estátua do Frei Pedro Palácios.

A proposta ainda prevê diversas intervenções, conforme a seguir: transferência da estátua do Frei Pedro Palácios, que se encontra em frente à antiga Câmara Municipal, para uma área mais central e de destaque na praça; remoção do estacionamento que existe em frente à antiga Câmara Municipal; e melhoria na circulação de pedestres e visitantes pelo local. A intenção é o espaço tornar-se um novo ponto turístico e de visitação do município de Vila Velha e do estado, com a valorização do patrimônio histórico existente e melhorias da urbanização do entorno.

Diante disso, considerando que o largo possui uma área total de 1.745,15 m², pretende-se realizar a requalificação e reurbanização do largo/praca (Imagens 4, 5 e 6), com as seguintes intervenções:

- Mais espaço para bancos;
- Inserção da "rosa dos ventos" no piso;
- Bicletário;
- Deslocamento da estátua para onde atualmente está o estacionamento;
- Integrar com a praça em frente à antiga Câmara Municipal;
- Inserção de placas informativas sobre os elementos históricos do Largo em conformidade com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística;
- Acompanhamento arqueológico das obras (cumprindo exigência do IPHAN) a ser realizado por Henrique Antônio Valadares Costa, arqueólogo lotado na Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes.

Em suma, essa proposta consiste em mais uma ação que soma-se a outros esforços em andamento dentro do projeto "Vila Velha Preservada", inserido no bojo de projetos do Planejamento Estratégico do município, que já entregou as reformas da Casa da Memória (em 2021) e Museu Homero Massena (em 2022), e que pretende estender para demais espaços e áreas urbanas. O projeto "Vila Velha preservada" tem como objetivos a valorização e/ou revitalização de imóveis ou áreas consideradas de interesse de preservação ou que são patrimônios materiais tombados no município.



Imagen 4 – Projeto de reforma e requalificação do Largo Frei Pedro Palácios.
Fonte: SEMOPE, 2025.

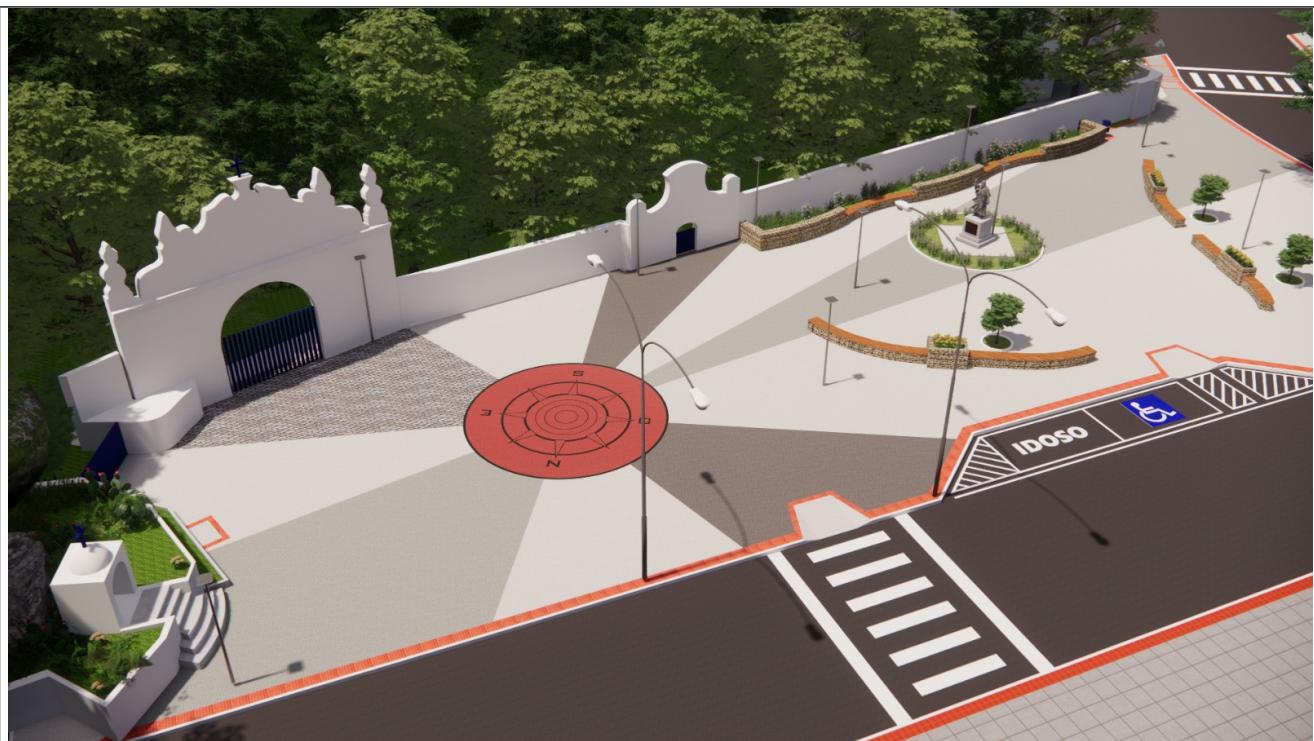


Imagen 5 – Projeto de reforma e requalificação do Largo Frei Pedro Palácios.

Fonte: SEMOPE, 2025.



Imagen 6 – Projeto de reforma e requalificação do Largo Frei Pedro Palácios.

Fonte: SEMOPE, 2025.

5. Plano de Aplicação

| Natureza da Despesa | | SECULT (R\$) | Município (R\$) | Total (R\$) |
|--------------------------|---------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Código | Especificação | | | |
| 4.4.41.42 | Auxílios | R\$ 1.262.451,29 | -- | R\$ 1.262.451,29 |
| 4.4.41.42 | Auxílios | -- | R\$ 12.752,03 | R\$ 12.752,03 |
| Total Geral (R\$) | | | | R\$ 1.275.203,32 |



Prefeitura Municipal de Vila Velha

PLANO DE AÇÃO

6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executados)

6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Meta 02 - Investimento em obra.

Ações:

- 1) Assinatura do termo de responsabilidade;**
- 2) Edital de Licitação (Lei Federal nº 14.133/2021) – elaboração, licitação, homologação e adjudicação;**
- 3) Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos;**
- 4) Execução e entrega da obra:**
 - 4.1. Serviços preliminares;**
 - 4.2. Instalação do canteiro de obras;**
 - 4.3. Movimento de terra;**
 - 4.4. Estrutura em concreto;**
 - 4.5. Instalações hidrossanitárias;**
 - 4.6. Pisos;**
 - 4.7. Paredes e painéis;**
 - 4.8. Revestimentos de paredes;**
 - 4.9. Pintura;**
 - 4.10. Urbanização e paisagismo;**
 - 4.11. Serviços complementares externos;**
 - 4.12. Instalações elétricas.**
- 5) Vistoria do órgão responsável pelo tombamento;**
- 6) Verificação e ateste;**
- 7) Pagamento final;**
- 8) Prestação de contas.**

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

| Meta | Ação | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|--------------------------------|---|--|------------------|------------|---------------|---------------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Meta 02 - Investimento em obra | 1) Assinatura do termo de responsabilidade | Assinatura do termo de responsabilidade entre o município e o estado. | --- | --- | Dezembro 2025 | Dezembro 2025 |
| | 2) Edital de Licitação (lei Federal 14.133/2021) | Edital de Licitação - elaboração, licitação, homologação e adjudicação | --- | --- | Janeiro 2026 | Abril 2026 |
| | 3) Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos | Assinatura do Contrato e ordem de serviço | --- | --- | Maio 2026 | Maio 2026 |
| | 4) Execução e entrega da Obra | 4.1. Serviços preliminares | --- | --- | Junho 2026 | Julho 2026 |
| | | 4.2. Instalação do canteiro de obras | --- | --- | Junho 2026 | Novembro 2026 |
| | | 4.3. Movimento de terra | --- | --- | Junho 2026 | Outubro 2026 |
| | | 4.4. Estrutura em concreto | --- | --- | Julho 2026 | Novembro 2026 |
| | | 4.5. Instalações hidrossanitárias | --- | --- | Julho 2026 | Novembro 2026 |
| | | 4.6. Pisos | --- | --- | Julho 2026 | Novembro 2026 |
| | | 4.7. Paredes e painéis | --- | --- | Setembro 2026 | Novembro 2026 |
| | | 4.8. Revestimentos de paredes | --- | --- | Setembro 2026 | Novembro 2026 |
| | | 4.9. Pintura | --- | --- | Outubro 2026 | Novembro 2026 |
| | | 4.10. Urbanização e paisagismo | --- | --- | Outubro 2026 | Novembro 2026 |
| | | 4.11. Serviços complementares externos | --- | --- | Novembro 2026 | Novembro 2026 |



Prefeitura Municipal de Vila Velha

PLANO DE AÇÃO

| | | | | | |
|---|--|-----|-----|---------------|---------------|
| | 4.12. Instalações elétricas | --- | --- | Setembro 2026 | Novembro 2026 |
| 5) Vistoria do órgão responsável pelo tombamento | Vistoria do órgão responsável pelo tombamento - IPHAN | --- | --- | Junho 2026 | Novembro 2026 |
| 6) Verificação e ateste | Fiscalização do gestor e fiscal da obra | --- | --- | Junho 2026 | Novembro 2026 |
| 7) Pagamento final | Entrega efetiva da obra | --- | --- | Dezembro 2026 | Dezembro 2026 |
| 8) Prestação de contas | Prestação de contas do objeto pactuado - Prestação de contas entre a empresa licitada e o município. Prestação de contas do objeto pactuado - Prestação de contas entre o município e o estado. | --- | --- | Janeiro 2027 | Março 2027 |
| | | --- | --- | Março 2027 | Agosto 2027 |

8. Detalhamento das Despesas

8.1 – Contribuições ou Auxílios

| Meta | Ação | Especificação | Indicador Físico | | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------------------------------------|--|--|------------------|------------|----------------------|--------------------------------------|
| | | | Unidade | Quantidade | | |
| Meta 02 - Investimento em obra | 1) Assinatura do termo de responsabilidade | Assinatura do termo de responsabilidade entre o município e o estado. | --- | --- | --- | --- |
| | 2) Edital de Licitação (lei Federal 14.133/2021) | Edital de Licitação - elaboração, licitação, homologação e adjudicação | --- | --- | --- | --- |
| | 3) Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos | Assinatura do Contrato e ordem de serviço | --- | --- | --- | --- |
| | 4) Execução e entrega da Obra | 4.1. Serviços preliminares | und | 1 | R\$ 81.243,00 | R\$ 81.243,00 |
| | | 4.2. Instalação do canteiro de obras | und | 1 | R\$ 124.906,47 | R\$ 124.906,47 |
| | | 4.3. Movimento de terra: | und | 1 | R\$ 63.288,30 | R\$ 63.288,30 |
| | | 4.4. Estrutura em concreto: | und | 1 | R\$ 140.547,16 | R\$ 140.547,16 |
| | | 4.5. Instalações hidrossanitárias: | und | 1 | R\$ 198.184,17 | R\$ 198.184,17 |
| | | 4.6. Pisos: | und | 1 | R\$ 394.235,88 | R\$ 394.235,88 |
| | | 4.7. Paredes e painéis: | und | 1 | R\$ 4.211,46 | R\$ 4.211,46 |
| | | 4.8. Revestimentos de paredes: | und | 1 | R\$ 3.626,60 | R\$ 3.626,60 |
| | | 4.9. Pintura: | und | 1 | R\$ 75.969,47 | R\$ 75.969,47 |
| | | 4.10. Urbanização e paisagismo: | und | 1 | R\$ 81.548,13 | R\$ 81.548,13 |
| | 5) Vistoria do órgão responsável pelo tombamento | Vistoria do órgão responsável pelo tombamento - IPHAN | --- | --- | --- | --- |
| | 5) Verificação e ateste | Fiscalização do gestor e fiscal da obra | --- | --- | --- | --- |
| | 6) Pagamento final | Entrega efetiva da obra | --- | --- | --- | --- |
| | 7) Prestação de contas | Prestação de contas do objeto pactuado - Prestação de contas entre a empresa licitada e o município. Prestação de contas do objeto pactuado - Prestação de contas entre o município e o estado. | --- | --- | --- | --- |
| | | | | | | Sub total (R\$) R\$ 1.275.203 |



Prefeitura Municipal de Vila Velha

PLANO DE AÇÃO

,32

9. Cronograma de Desembolso

9.1 – SECULT

| Dezembro 2025 | Janeiro 2026 | Fevereiro 2026 | Março 2026 | Abril 2026 | Maio 2026 |
|------------------|-----------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|
| R\$ 252.490,26 | --- | --- | --- | --- | --- |
| Junho 2026 | Julho 2026 | Agosto 2026 | Setembro 2026 | Outubro 2026 | Novembro 2026 |
| R\$ 378.735,39 | --- | --- | --- | --- | R\$ 568.103,08 |
| Dezembro 2026 | Janeiro 2027 | Fevereiro 2027 | Março 2027 | Abril 2027 | Maio 2027 |
| R\$ 63.122,56 | --- | --- | --- | --- | --- |
| Junho 2027 | Julho 2027 | Agosto 2027 | Setembro 2027 | Outubro 2027 | Novembro 2027 |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dezembro 2027 | Janeiro 2028 | Fevereiro 2028 | | | |
| --- | --- | --- | | | |

9.2 – Município

| Dezembro 2025 | Janeiro 2026 | Fevereiro 2026 | Março 2026 | Abril 2026 | Maio 2026 |
|------------------|-----------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|
| R\$ 12.752,03 | --- | --- | --- | --- | --- |
| Junho 2026 | Julho 2026 | Agosto 2026 | Setembro 2026 | Outubro 2026 | Novembro 2026 |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dezembro 2026 | Janeiro 2027 | Fevereiro 2027 | Março 2027 | Abril 2027 | Maio 2027 |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Junho 2027 | Julho 2027 | Agosto 2027 | Setembro 2027 | Outubro 2027 | Novembro 2027 |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dezembro 2027 | Janeiro 2028 | Fevereiro 2028 | | | |
| --- | --- | --- | | | |

10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Vila Velha, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Vila Velha, ES. Em 16 dezembro de 2025.

ANDRESSA DA SILVEIRA MORELATO ASCANIO
Técnico Responsável

ROBERTO JOSÉ PATRÍCIO JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARNALDO BORGO FILHO

CIDADÃO

assinado em 18/12/2025 17:42:13 -03:00

ROBERTO JOSÉ PATRICIO JUNIOR

CIDADÃO

assinado em 16/12/2025 16:41:31 -03:00

ANDRESSA DA SILVEIRA MORELATO

CIDADÃO

assinado em 17/12/2025 13:19:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2025 17:42:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALINE LIMA PEREIRA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KK6WVJ>

